



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

MOÇÃO Nº. 101 / 2022.

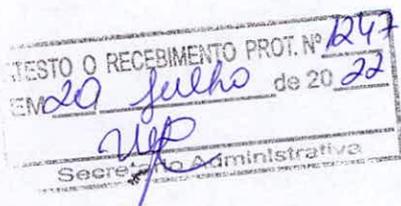
A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Paulo Afonsino, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação específica, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE APLAUSOS**, aos organizadores do TRÍDUO DE SANTO ANTÔNIO, evento religioso da Paróquia de Santo Antônio ocorrido no Bairro Marina França, nesta cidade.

Eventos desta natureza são de grande valia, uma vez que além do engajamento da sociedade local nos dão a certeza da renovação dos compromissos com a divindade homenageada.

Que se dê conhecimento da presente Moção:

Sala das Sessões, em 13 de Junho de 2022

Gilmar Soares Silva
(Gilmar Marinho)
- Vereador -



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2074
DE 15.08.22 POR escanaram
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M./PA. 15/08/22
8.1
PRESIDENTE



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2074
DE	15/08/22
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M.F.A.	15/08/22
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

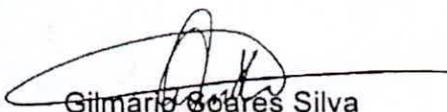
MOÇÃO Nº. 107 / 2022.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Paulo Afonsino, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação específica, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares da senhora **HERIKA RIANY ANDRADE PEDREIRA DA SILVA**, pelo seu falecimento ocorrido no domingo dia 23 de Julho do ano em curso.

Aqueles que amamos nunca morrem apenas partem antes de nós. Que Deus acolha a alma dessa nossa irmã no reino que para todos os seres preparastes.

Pelo exposto, requer que se digne o Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, registrar e dá o devido conhecimento da presente Moção.

Sala das Sessões, em 26 de Julho de 2022


Gilmar Soares Silva
(Gilmar Marinho)
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1324
EM	04/ Agosto de 2022
Secretaria Administrativa	



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2074
DE	15/08/22
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA CÂMARA	15/08/22
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

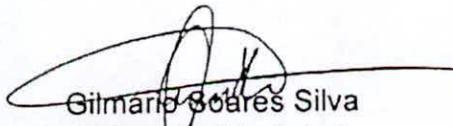
MOÇÃO Nº. 108 / 2022.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Paulo Afonsino, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação específica, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares da senhor **MARCO ANTÔNIO TIMANI ALVES**, pelo seu falecimento ocorrido em 03 de Agosto do ano em curso.

Aqueles que amamos nunca morrem apenas partem antes de nós. Que Deus acolha a alma dessa nosso irmão no reino que para todos os seres preparastes.

Pelo exposto, requer que se digne o Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, registrar e dá o devido conhecimento da presente Moção.

Sala das Sessões, em 03 de Agosto de 2022


Gilmar Soares Silva
(Gilmar Marinho)
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1331
EM	05/ Agosto de 20 22
Secretaria Administrativa	